



BOLETIM N. 34/2015

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE OUTUBRO DE 2015



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ RENATO NALINI.

EMENDA N. 01/2015 – SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON AO PROJETO DE LEI N. 88/2015 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS, FIXA CRITÉRIOS PARA O RATEIO DESSES VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA E AVELINO XAVIER ALVES, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 11, DO ART. 143, DO INCISO III DO ART. 162, DO ART. 166, DO ART. 166-A, DO INCISO II DO ART. 194, DO INCISO II DO ART. 206, DO ART. 211, DA SEÇÃO VI, DO CAPÍTULO II, DO TÍTULO VII E DOS INCISOS I E III DO ART. 212, DO ART. 213 E DO ART. 213-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 774/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Dante Gazzetta próximo do n. 799, na Vila Azenha.
2. **N. 775/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Sigismundo Anderman esquina com a Avenida Dr. Ernesto Sprógis, no Jardim do Éden.
3. **N. 776/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Consuelo Cobo Lanzoni, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão.
4. **N. 777/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na galeria pluvial da Rua Octávio Guedes, no cruzamento com a Rua Edmundo Zorzetto, no Jardim Campos Verdes.
5. **N. 778/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de tampar o buraco situado na Rua Otávio Guedes, cruzamento com a Rua Olívio Bellinate, no Jardim Campos Verdes.
6. **N. 779/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua das Perobas, próximo do nº 25, no Jardim das Palmeiras.
7. **N. 780/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombadas e realização de melhorias no trânsito na avenida que especifica.
8. **N. 781/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Maria Rapozeira Azenha, no trecho entre as ruas, João Barbosa e Henrique Felix, no jardim Flórida.

9. **N. 782/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura de lombadas localizadas na Avenida São Gonçalo, no trecho compreendido entre a Av. Rodolfo Kivitz e a Rua Caviúna, no jardim Alvorada, pelas razões que especifica.
10. **N. 783/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Ernesto Araiun, em frente ao número 68, no Jardim Santa Rosa.
11. **N. 784/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Joaquim Lourenço da Silva, em frente ao número 163 e na sua extensão, no Jardim Marajoara.
12. **N. 785/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em toda a extensão da calçada da EMEF Profª Alzira Ferreira Delega, situada na Rua Frederico Bassora, nº 101, no Green Village.
13. **N. 786/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Goiânia, frente ao ponto de ônibus/nº 233, no Jardim São Jorge.
14. **N. 787/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e reparo em bueiros existentes na Avenida Brasil.
15. **N. 788/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de calçada localizada na Rua Roberto Sprogis, ao lado da Creche Bem Te Vi.
16. **N. 789/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de calçada localizada na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara.
17. **N. 790/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica a necessidade de reparo em "canaleta de escoamento de água" localizada na Rua Maceió, na esquina com a Rua Brasília, no Jardim São Jorge.
18. **N. 791/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de corrimão na rampa de acesso destinada ao uso de pessoas deficientes e com mobilidade reduzida, localizada na Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida, que liga o bairro ao centro na cidade.
19. **N. 792/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Gilberto Lovatti, no Jardim Europa, em toda sua extensão.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- 1- **N. 221/2015** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Tereza dos Santos Penchis.
- 2- **N. 222/2015** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento da senhora Sandra Regina Formaggio.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
05 DE OUTUBRO DE 2015



ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima terceira sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 12 (doze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Marineuza Lira da Silva proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 751/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica e retirada de galhos de árvores da Avenida Natália Klava Muth, no Pq. Residencial Francisco Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 752/2015** que indica ao Prefeito Municipal que faça gestões junto a CPFL para troca de lâmpadas queimadas e melhorias na iluminação na Rua Alexandre Bassora, próximo do nº 763, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 753/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade da manutenção da malha asfáltica na Rua José Maria Bellinate, no Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 754/2015** que indica a limpeza de uma boca de lobo situada na Avenida João Bento Carneiro, próximo do nº 348, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 755/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica nas ruas Jeronimo David e Júlio Moreira Moraes, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 756/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulho, varrição e capinação da calçada situada na Rua Francisco Bueno, no Jardim Europa. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 757/2015** que indica a substituição da iluminação (lâmpadas queimadas) nas ruas Aroeiras, Jardim das Palmeiras, e Caetano Benincasa, em frente ao n. 14, Dona Maria Rapozeiro Azenha. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 758/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura das lombadas situadas em toda a extensão da estrada Fazenda Velha. **INDICAÇÃO N. 759/2015** que indica ao Chefe do executivo a necessidade de pintura de duas lombadas na Rua Fioravante Martins. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 760/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza, com certa urgência, do terreno na Rua Alexandre David, ao lado do nº 40, abaixo da Igreja Nossa Senhora das Graças, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 761/2015** que indica a necessidade de capinação e limpeza do terreno situado na Rua Pedro de Oliveira, esquina com a Rua Frederico Bassora, na Vila Letônia. **INDICAÇÃO N. 762/2015** que indica a necessidade (urgente) de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas da EMEF Paulo Azenha, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 763/2015** que indica a necessidade de limpeza (retirada de entulho) da área situada na Rua Niterói, em frente ao n. 184, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 764/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e varrição das ruas Manaus, Rio de Janeiro e Belo Horizonte (EMEF Profª Alvina Maria Adamson). **INDICAÇÃO N. 765/2015** que indica a necessidade de implantação de mureta e passeio público na área situada na Avenida João Pessoa, ao lado do Hospital Municipal. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 766/2015** que indica a substituição da iluminação nas vias que especifica (ruas Recife e Castanheiras). **INDICAÇÃO N. 773/2015** que indica ao Prefeito Municipal a realização de gestões junto à ALL objetivando a retirada do lixo acumulado às margens da linha férrea, Rua Azil Martins, na altura do n. 530. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 767/2015** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Georgina Toledo Martins no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 768/2015** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jahnis Ozolin, no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 769/2015** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava, entre a Avenida Brasil e a Rua Georgina Toledo Martins, no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 770/2015** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rosalina W. Barufaldi, no



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Residencial Mathilde Berzin, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 771/2015** que indica a necessidade de assento em ponto de ônibus localizado na Rua João Carlos Pedroza, defronte ao parquinho, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 772/2015** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Constantino Picone no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 500/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 548/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o pagamento dos salários dos funcionários do Instituto Ciências da Vida – ICV, em cumprimento à decisão judicial. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 595/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o retorno do Fórum ao antigo prédio (Avenida João Pessoa). É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a retirada e o arquivamento da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 655/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade e parque infantil na área localizada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis, Sylvio Thomé e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Jardim Altos do Klavin. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 683/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para minimizar os problemas decorrentes da ausência de sistema de distribuição de água e coleta e afastamento de esgoto nos bairros Acapulco, Las Palmas e Recreio. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 684/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de um guichê para atendimento preferencial para idosos e pessoas com deficiência no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal – Lei n. 1.458, de 20 de junho de 1995. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 685/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 10 lâmpadas queimadas na Avenida Valentim Feltrin, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 686/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo e dos responsáveis pelo Cartório Eleitoral em Nova Odessa, sobre a construção de rampas de acesso no referido prédio, conforme as normas da ABNT. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 687/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do banheiro e a implantação de bebedouro, bancos e cobertura na área destinada à realização das provas para obtenção da carteira de habilitação, situada na Avenida Valentim Feltrin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 688/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de leilão para a venda de bens móveis (veículos e sucata) em 2015. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro



pedido (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 689/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a troca de um poste que está quebrado situado na Avenida Ampélio Gazzetta próximo da Avenida Brasil, no Matilde Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 690/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, criando o Selo Mobilidade para todas as empresas, comércio e afins que apoiarem o uso de bicicletas como meio de transporte ao trabalho. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 691/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre parceria com o Sesi para exposição do mosquitão inflável da dengue. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 692/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do terreno situado na Rua Alvina Maria Adamson, em frente ao n. 389, no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 693/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do bueiro situado na Rua Alzira Delega, em frente ao n. 14, na Vila Letônia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 694/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de revogação dos artigos 9º e 10 da Lei n. 752/80 (taxa mínima para o consumo de água/terrenos baldios). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 695/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo instituindo programa que auxilie os servidores públicos a quitarem os impostos municipais em atraso, nos moldes que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 696/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de um gerador de energia no Velório Municipal. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 697/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Vivo Sabor no presente exercício. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 698/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas realizadas com a aquisição de decoração (balões). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura da proposição na íntegra, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 699/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de obstáculos nas vielas para impedir a passagem de motocicletas nesses locais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 700/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à projeto de ampliação da arborização na praça que está sendo construída na esquina entre as ruas Flamboyant e Caviuna no Jd. Alvorada, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 701/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica. É colocado



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 702/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 703/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação lâmpadas de Led nas praças e locais públicos, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 704/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias colocação de elevador no anexo do hospital municipal, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 705/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras na Rua Augusto Peterlevitz (Piscina do Jacó). É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 706/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas realizadas com locação de infraestrutura para eventos. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 707/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas médicas que especifica (Clínica São Lucas). É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 708/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, convoca o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Adriano Lucas Alves e o Chefe de Gabinete, Sr. Vanderlei Cocato e convida as autoridades que especifica para debater sobre a criação da campanha "Economia Municipal: incentivo à Indústria e Comércio de Nova Odessa". É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 216/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com o empresário José Roberto Agostinetti, proprietário do Villa Harmonia Eventos, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 217/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com as garotas classificadas no concurso "Miss Regional Oficial", que representarão a cidade de Nova Odessa no concurso "Miss São Paulo Oficial", em abril de 2016. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 218/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com as empresas Rafinha Ramos Eventos e N. Souto Produções Artísticas e com a Diretoria de Cultura e Turismo, pela 3ª edição da Festa do Milho de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). Na sequência, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 36*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 37*), LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO (*faixa 38*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 39*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 40*), AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 41*) e VAGNER BARILON (*faixa 42*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 93/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTABELECE AS ÁREAS E AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 10.257/2001 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 10/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura do voto exarado na Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o pedido atendido. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura do artigo 66, inciso I, do projeto de lei. A sessão é suspensa por cinco minutos para averiguação do pedido. Reaberta a sessão, o presidente procede a leitura do artigo 66, inciso I, do Regimento Interno. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – PROJETO DE LEI N. 94/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE RESTRIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, DO TIPO CAMINHÃO, COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 6,30 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – PROJETO DE LEI N. 95/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2896, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, NOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 48/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI "MINI-FARMÁCIA" NO HOSPITAL MUNICIPAL.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 46*). **05 – PROJETO DE LEI N. 60/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO HABITE-SE ECOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*). **06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 63/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 48*). **07 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 65/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA UNATI - UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 49*). **08 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 62/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM CARTÓRIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 50*). Em seguida, a senhora Rosa da Silva Jesus utiliza a Tribuna Livre, nos termos da Resolução n. 154/2009, conforme protocolo n. 2653 (*faixa 51*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de outubro de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 52*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE OUTUBRO DE 2015



REQUERIMENTO N. 500/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 37/2014 que solicitava informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o assunto foi amplamente discutido entre os técnicos e responsáveis das áreas envolvidas com a merenda escolar, constatando-se que a melhor alternativa era o oferecimento da merenda seca para os alunos do período diurno, considerando os limites da legalidade e da disponibilidade funcional e financeira, bem como os repasses governamentais instituídos para esse fim.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao CEETEPS, postulando informações sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa, no período noturno.

A medida é necessária, pois esses alunos vêm de uma jornada de trabalho ou vão a ela sem alimentação, o que pode contribuir para uma defasagem no aprendizado, sendo que muitos não têm condições financeiras para fazer uma refeição fora de casa.

Nova Odessa, 3 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



REQUERIMENTO N. 567/2015

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo as medidas que serão adotadas com relação ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações veiculadas no site da globo¹, a Prefeitura de Nova Odessa (SP) terá que pagar, até dia 2 de setembro, R\$ 10,2 milhões de multa por determinação do Ministério Público do Trabalho (MPT) pelo descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2008 para que a contratação de servidores ocorresse apenas por meio de concurso público.

Segundo o MPT, a Prefeitura teria contratado servidores sem concurso para trabalhar no Poder Executivo mesmo após a assinatura do TAC. O descumprimento implicou em uma multa diária de R\$ 500 por trabalhador encontrado em situação irregular. De acordo com o despacho, já enviado pelo órgão ao município, foram 20.403 dias de descumprimento.

Desta maneira, o Ministério Público do Trabalho notificou a Prefeitura de Nova Odessa para que em 30 dias recolhesse ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) o montante acumulado dos dias de descumprimento pela multa. O MPT informou que, em caso de descumprimento do novo acordo, possivelmente entraria com uma ação de execução do valor.

Registre-se que o inquérito foi instaurado em 2005. Após três anos de investigação, foi firmado o primeiro TAC. Sem mudanças nas negociações, em setembro de 2014, o Ministério Público do Trabalho fez uma nova proposta ao município. A obrigação era operacionalizar o Clube da Melhor Idade e ofertar cursos de geração de renda e atividades para idosos até dezembro de 2016. De acordo com o MPT, esta seria uma proposta alternativa para o pagamento da multa.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 2008.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2015/08/nova-odessa-tera-que-pagar-ao-mpt-r-10-milhoes-por-nao-cumprir-tac.html>



REQUERIMENTO N. 668/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilizar diariamente e alternadamente entre as academias da melhor idade um professor de educação física.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O crescimento da população idosa é um processo que ocorre em diversos países, incluindo o Brasil, no qual o último censo registra um percentual de 8,6% da população total.

Tem-se ainda uma projeção de cerca de 30,9 milhões de indivíduos que terão mais de 60 anos de idade para o ano de 2020. Paralelamente a isto, é sabido que a atividade física é muito importante para a qualidade de vida dos idosos, pois através dela consegue-se melhorar os índices de saúde, combater os efeitos do processo do envelhecimento, para que o idoso possa manter uma vida ativa, ser independente e socialmente participativo.

A prática de atividade física principalmente em grupos, nas academias e clubes, ajuda o idoso a sentir-se menos sozinho, a perceber que ele faz parte da sociedade e como consequência ocorre a melhora da saúde física e psíquica.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar diariamente e alternadamente entre as academias da melhor idade (AMI), um professor de educação física para orientar os idosos durante a prática da atividade física.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 669/2015

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a adoção das medidas que especifica em relação à área de lazer do Jardim São Francisco (fechamento com alambrado do campo de areia, substituição das redes dos gols, adequação na quadra para a prática de vôlei de areia e iluminação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que postularam as seguintes medidas em relação à área de lazer do Jardim São Francisco: fechamento com alambrado do campo de areia para evitar que a bola machuque as pessoas que estão na academia; substituição das redes dos gols; adequação na quadra de areia para a prática de vôlei e iluminação para garantir mais opção de lazer aos moradores do bairro.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de adoção das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



REQUERIMENTO Nº 709/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentar projeto de lei dispondo sobre o pagamento de honorários advocatícios advindos da sucumbência no âmbito da CODEN.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Está tramitando nesta Casa Legislativa o PL 88/2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores municipais, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências.

Referido projeto compatibiliza-se com o contido no art. 23 na Lei nº 8.906/94 (Estatuto dos Advogados ou da Ordem dos Advogados do Brasil) **que estabelece que honorários de sucumbência pertencem ao advogado, in verbis:**

"Art. 23. Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor."

Outrossim, o novo Código de Processo Civil renova a titularidade dos honorários de sucumbência ao advogado, dispondo em seu art. 85 que:

"Art. 85. A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor."

Aliás, o novo Código de Processo Civil foi além, explicitando a titularidade dos honorários aos **advogados públicos**, objetivando por fim uma série de debates, ao dispor no §19, do art. 85, **"os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei."**

Embora a proposta apresentada pelo Chefe do Executivo seja uma conquista para os Procuradores Municipais, o mesmo não abrangeu os Procuradores que atuam na CODEN.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentar projeto de lei dispondo sobre o pagamento de honorários advocatícios advindos da sucumbência no âmbito da CODEN, seja para fins de equiparação dos direitos advocatícios dos advogados públicos da Prefeitura Municipal, seja para fins de valorização dos advogados que atuam naquela empresa.

Para efeito de instruir a presente proposição, anexo projeto de lei que regulamentou o pagamento de honorários advocatícios advindos de sucumbência no âmbito do DAE - Departamento de Água e Esgoto do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 710/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a construção de uma ciclovia na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini até a Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As ciclovias hoje são soluções sustentáveis para a mobilidade urbana, além de oferecer aos usuários uma melhor qualidade de vida.

A bicicleta ajuda a melhorar o trânsito, estimula a prática de uma atividade física, reduz a poluição ambiental e ainda coloca as pessoas em contato com a natureza, portanto não resta dúvida o quão é importante oferecer estes espaços para os ciclistas.

A minha sugestão é que seja implantada uma ciclovia na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini até a Avenida Brasil, pois desta forma estaremos construindo um elo de ligação até a ciclovia do corredor metropolitano.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 711/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a revitalização da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini no trecho que compreende a ETE (estação de tratamento de esgoto) até o Instituto de Zootecnia IZ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Rodovia Astrônomo Jean Nicollini é uma importante via de acesso que liga Americana a Nova Odessa recebendo diariamente um grande tráfego de veículos, portanto é fundamental oferecermos condições seguras aos condutores de veículos e pedestres bem como revitalizar esta importante via.

É fundamental uma intervenção nesta rodovia com o objetivo de aplicar um novo valor urbanístico. Sabemos que o paisagismo em áreas marginais às rodovias, como os trevos de acesso às cidades, tem aspectos particulares: não pode esconder os sinais de trânsito, nem tampouco prejudicar a visibilidade dos condutores sobre o tráfego nas pistas. As condições de umidade, temperatura e correntes de ar nesses locais também devem ser pensadas.

Diante disso solicito a possibilidade da criação de um projeto visando um novo conceito urbanístico na rodovia e conseqüentemente um novo portal para a cidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 712/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na Rodovia Walter Manzato (proibir a conversão à esquerda na altura do pontilhão do Picerno).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, e objetivando tornar o trânsito na Rodovia Walter Manzato mais seguro, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alterar o trânsito de veículos no local, proibindo a conversão à esquerda na altura do pontilhão do Picerno.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 713/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras relacionadas ao centro cultural/teatro que está sendo construído no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as informações veiculadas através da nota da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal, intitulada "Obras de Centro Cultural de Nova Odessa estão a todo vapor", acerca da conclusão da fase de demolição do antigo prédio e o início das obras de reforço estrutural.

Considerando que a estrutura do antigo prédio não suportava laje.

Considerando, por último, que uma parte da construção foi mantida e será reaproveitada nessa nova obra, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os cuidados e as medidas que serão adotados para assegurar que a estrutura possa receber a devida cobertura.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



REQUERIMENTO N. 714/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de um protocolo para implantação da Cartilha dos Direitos dos pacientes com Câncer na rede pública de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O diagnóstico de câncer continua sendo um momento particularmente difícil e gerador de intensa angústia na vida de uma pessoa, em função de uma série de aspectos que são mobilizados. A ruptura na forma habitual de vida, a incerteza e a insegurança de futuro, o caminho de um tratamento incerto, por vezes, doloroso e prolongado, associada ao estigma de uma época em que não havia tratamento disponível e a possibilidade da morte era iminente. Estes são aspectos determinantes na configuração de um estado de crise em que a fragilidade emocional torna-se uma esperada consequência (www.minhavidacom.br/bem-estar/materias/10810-diagnostico-do-cancer-fragiliza-o-paciente-e-pode-levar-a-ansiedade-ou-depressao - Gláucia Vidal).

Além da questão emocional o paciente ainda tem que lidar na maioria das vezes com o alto custo das despesas e com o tratamento (transporte, alimentação balanceada, medicamentos) e em algumas situações ele precisará do afastamento do trabalho para dar seguimento ao tratamento médico reduzindo com isso os seus proventos.

Diante desta situação acredito ser importante oferecer a este paciente o acesso à informação de todos os seus direitos como paciente de câncer dentre os quais destaco: Saque do FGTS, PIS/PASEP, auxílio-doença, Isenção de IPI na compra de veículos adaptados).

O hospital A.C de Camargo São Paulo disponibiliza esta cartilha, o importante é que tenhamos um protocolo orientando médicos, enfermeiros, auxiliares para direcionar o paciente a um profissional específico que repasse todas estas orientações. O Instituto nacional do Câncer também tem o livro azul onde consta todas estas informações. É uma forma de demonstrarmos nossa preocupação com as questões práticas, sociais, financeiras destes pacientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



REQUERIMENTO N. 715/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de uma praça no começo da Rua Alexandre Bassora, próxima à Academia ao Ar Livre, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que postularam a construção de uma praça e outras melhorias na Rua Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

O local já é muito frequentado por moradores desta região para a prática de caminhada, sendo apropriado para a construção de uma praça, pois há muitas árvores que deixam o local mais agradável.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de uma praça no local e a implantação das melhorias abaixo especificadas:

- implantação de vários bancos;
- implantação de iluminação adequada, pois o local é mal iluminado;
- construção de passeio com piso tátil;
- praça com acessibilidade total;
- banheiros;
- quiosques;
- pista de atletismo;
- parquinho infantil.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 716/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os eventos que serão realizados em novembro do corrente ano, em comemoração ao “Mês da Consciência Negra” – Lei n. 2.912, de 24 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as disposições contidas na Lei n. 2.912, de 24 de novembro de 2014, que institui no calendário oficial do Município o Mês da Consciência Negra, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as ações e os eventos que serão levados a efeito pela Secretaria Municipal de Educação e pela Diretoria de Cultura, em comemoração à referida data.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA



REQUERIMENTO N. 717/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a alteração para sentido único de direção da Rua Jaime Marmile, no trecho compreendido entre as ruas, Olívio Belinati e Vítório Crispim, no jardim São Manoel conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi á alteração para sentido único de direção da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo na parte central da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 718/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de semáforo entre as ruas Rio Branco e Independência, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, em conversa com munícipes, verificou a necessidade de ações no sentido a solucionar o tráfego de ônibus e veículos nas ruas supramencionadas.

O principal problema evidenciado é o acesso de ônibus à rua Independência, pois os carros que se encontram nesta rua precisam parar muito próximo a esquina e com isso dificulta o acesso do ônibus. Outro problema evidenciado, além do risco de acidentes com a entrada de ônibus, é a dificuldade de acessar ou atravessar a Rua Rio Branco para os veículos que vêm da Rua Independência, principalmente nos horários de pico.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de semáforos ou outras melhorias que se fizerem necessárias nas rua supramencionadas.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



REQUERIMENTO N. 719/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de faixas bicolores (vermelhas e brancas) na Rua São Paulo, esquina com a Rua Vitória, próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 980/2014, através do qual foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de faixas bicolores (vermelhas e brancas) na Rua São Paulo, esquina com a Rua Vitória, próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Jardim São Jorge.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que estudos seriam realizados sobre o assunto.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 720/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Picerno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Picerno é amplamente utilizada pela população, sendo que, diariamente, transitam pelo local mais de mil pessoas.

Ocorre que a referida ponte necessita de manutenção urgente em sua estrutura, pois os parafusos do assoalho estão soltos e o corrimão está enferrujado. Ademais, há muito mato no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas voltadas à manutenção do local.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 721/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o término da obra da Rodoviária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a data prevista para a conclusão das obras da Rodoviária.

Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 722/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a notificação do proprietário do caminhão, placa CQB 7814, de Americana, que está parado há quase um ano na Rua Joaquim Leite da Cunha, próximo do nº 106, no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Joaquim Leite da Cunha, que informaram e questionaram sobre a existência de um caminhão parado na referida via, há quase um ano, com entulho, móveis quebrados e lixo, ocasionando mau cheiro e o aparecimento de muitos insetos nas residências vizinhas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao referido veículo (envio de notificação ao proprietário e remoção do caminhão).

Nova Odessa, 30 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

FOTOS TIRADAS DIA 25/09/2015





MOÇÃO N. 219/2015

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal pelas gestões realizadas que culminarão no retorno do Fórum ao prédio situado na Avenida João Pessoa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Prefeito Municipal, pelas gestões realizadas que culminarão no retorno do Fórum ao prédio situado na Avenida João Pessoa.

O retorno das atividades judiciárias ao antigo endereço foi confirmado em reunião realizada no último dia 14 de setembro, com o Chefe do Executivo novaodessense e o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Dr. José Renato Nalini.

A mudança deverá ocorrer nos próximos trinta dias, após uma rápida reforma a ser realizada no imóvel pelo proprietário do local.

Para viabilizar o retorno, no último dia 21 de setembro, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 91/2015, que altera a Lei Municipal n. 2.391, de 15 de março de 2010, a qual autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA



MOÇÃO N. 220/2015

Assunto: Congratulações com o jornal “Página Popular” e com a jornalista Isabela Santos, em face da matéria intitulada “População se mobiliza e cria campanha pedindo que vereadores reduzam seus subsídios”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Página Popular” e com a jornalista Isabela Santos, em face da matéria intitulada “População se mobiliza e cria campanha pedindo que vereadores reduzam seus subsídios”.

No último dia 26 de setembro, em matéria elaborada pela jornalista congratulada, foram fornecidas à sociedade relevantes informações sobre uma campanha que começou na cidade de Santo Antônio da Platina (interior do Paraná) que se propagou para as demais cidades do Brasil, através das redes sociais: **redução dos subsídios dos vereadores para vigorar na próxima legislatura.**

Segundo o entendimento do cientista político Caio de Lima, **o debate não é simplista, já que as funções dos vereadores envolve a disponibilização de tempo e habilidades de negociação entre a população e o Poder Executivo.** No seu entender:

“(...)Temos que lembrar que a tarefa de um vereador consiste em fiscalizar, legislar e ouvir a todo o tempo a população e quando isso é feito da forma como é proposta necessita-se de tempo. Se um profissional fosse contratado para realizar essas tarefas, possivelmente cobraria muito caro. Além disso, com um tempo, o lado público do vereador acaba se sobressaindo e ele perde muito na vida pessoal”.

Outro ponto colocado pelo cientista político é referente ao ‘gasto’ que o vereador tem com deslocamento, que muitas vezes acaba não sendo subsidiado em sua totalidade pela Câmara. Para ele, *“tudo depende muito, Depende do tamanho da cidade em que o vereador trabalha e quanto gasta para exercer sua função. Muitas vezes, o vereador precisa abdicar de seu salário para gasolina, alimentação. Entre outras coisas. Agora, se o vereador não exerce sua função da forma como deveria, obviamente que ele não deveria ganhar como os outros que a exercem, mas isso é questão de avaliação da população que deve pensar e ser criteriosa antes de eleger”.*

No entender do subscritor a retribuição pecuniária aos representantes do povo pelo exercício da função pública é uma medida justa e necessária, uma vez o abandono, mesmo que não integral, das atividades particulares para cuidar dos negócios públicos, merece ser compensada, até pelo pressuposto de que todo trabalho deve ser remunerado.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 223/2015

Assunto: Congratulações com o jovem Aileen Cristiano Martins Souza, pelo evento “Pipa com Deus”, realizado no último dia 27 de setembro.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao jovem Aileen Cristiano Martins Souza, pelo evento “Pipa com Deus”, realizado no último dia 27 de setembro, em frente à Prefeitura Municipal de Nova Odessa (Praça dos Três Poderes).

O evento foi uma excelente oportunidade para a população se divertir em família, cultivar novas amizades e resgatar laços de boa conduta, respeito e convívio social.

Durante o evento, foram realizadas a doação de mil pipas e a conscientização sobre a prática correta dessa brincadeira de maneira saudável e segura.

O 1º Pipa com Deus teve a participação do Motoclube Águias de Cristo de Americana, apresentações de bandas e grupos teatrais, além de praça de alimentação.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



MOÇÃO N. 224/2015

Assunto: Repúdio quanto a possível aprovação da instituição da CPMF.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Ofício nr. 151/2015, do Gabinete da Presidência de Holambra, recebemos cópia da Moção nr. 007/2015 de iniciativa da vereadora Jacinta Elizabeth Van Den Broek Heijden, que foi apresentada e votada em Sessão Ordinária (Itinerante), no dia 25 de setembro, em Holambra, em reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas). O documento manifesta Repúdio à aprovação da CPMF e ficou acordado que os demais parlamentares se uniriam neste protesto, cada um em sua Casa de Leis.

Considerando que tem sido divulgado constantemente, em toda mídia brasileira, a intenção por parte da Presidência da República de enviar ao Congresso Nacional projeto para instituir novamente a famigerada CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

Há tempos a mesma foi instituída alegando que seria destinada a saúde dos brasileiros, porém, o que se viu foi que os serviços de saúde, prestados aos brasileiros, ficou na mesma, não melhorando em nada, mesmo assim a cobrança foi feita.

Novamente vem o Executivo Federal, com a desculpa de cobrir os déficits do Governo Federal, mais uma vez a custas do povo trabalhador e já contribuinte de uma grande gama de impostos.

A criação de mais este “imposto sobre o cheque”, entendemos, s.m.j., que é mais uma sobrecarga aos trabalhadores brasileiros, que já estão cansados de pagar impostos e não podem arcar mais uma vez com estas despesas, que com certeza onerará ainda mais os brasileiros trabalhadores.

A cada criação da “CPMF” cria-se uma destinação, porém sempre recai nas costas dos trabalhadores, que não tem culpa dos desmandos praticados pelo Executivo, a nível Federal, que não se cuidou nos momentos apropriados para não chegarmos ao nível que alcançamos, de quase atingir uma calamidade pública, por prática de desmandos e mau gerenciamento da coisa pública.

A sociedade brasileira não recebe bem esta notícia, que, aliás, já existe clamor de repugnância pela criação da “CPMF”, nesta hora tão difícil para toda a sociedade brasileira.

Considerando, que caberá aos congressistas apreciarem e aprovarem ou não esta medida, é que, recorremos ao bom senso dos Excelentíssimos Senhores do Congresso Nacional, que **NÃO APROVEM** tal medida, que somente onerará o bolso dos contribuintes e não se sabe se resolverá os problemas apontados, ou seja, a transferência das contas ao cidadão brasileiro.

Em face do exposto, considerando-se que este descaso demonstra inequívoco desrespeito com os contribuintes, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Pelos motivos expostos é que rogamos a aprovação por parte dos colegas vereadores e que após a aprovação desta seja a mesma encaminhada a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE OUTUBRO DE 2015



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON E OUTROS, QUE QUE INCLUI O § 9º NO ARTIGO 232 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. O art. 232 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 232. (...)

§ 9º. A requerimento de qualquer vereador ou mediante proposta do presidente, com aprovação unânime do Plenário, os requerimentos e as moções poderão ser votados em bloco”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO
JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO

PARECERES:

PARECER DA MESA DIRETORA

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, subscrito pelos demais edis que integram esta Casa Legislativa, que inclui o § 9º no artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposição em exame foi encaminhada a esta Mesa Diretora em virtude das disposições contidas no art. 271 do Regimento Interno.

Conforme informações contidas na justificativa que acompanha a presente proposição, a inserção do § 9º no artigo 232 possibilitará que os requerimentos e as moções sejam votados em bloco.

Ocorre que, no entender desta Mesa Diretora, caso o vereador queira sugerir medida de interesse público ao Prefeito Municipal **independentemente de deliberação plenária** deverá utilizar da proposição adequada, qual seja, **a indicação**, nos termos do art. 211 e 212 do Regimento Interno.

Diante do exposto, opinamos **contrariamente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, subscrito pelos demais edis que integram esta Casa Legislativa, que inclui o § 9º no artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal.



Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Conforme informações contidas na justificativa que acompanha a presente proposição, a inserção do § 9º no artigo 232 possibilitará que os requerimentos e as moções sejam votados em bloco.

Dessa forma, a questão é meramente "*interna corporis*". De acordo com José Cretella Júnior², tais atos são "*questões ou assuntos que entendem direta e imediatamente com a economia interna da corporação legislativa, com seus privilégios e com a formação ideológica da lei, que, por sua própria natureza, são reservados à exclusiva apreciação e deliberação do Plenário da Câmara. Tais são os atos de escolha da Mesa (eleições internas), os de verificação de poderes e incompatibilidade de seus membros (cassação de mandatos, concessão de licenças etc.) e os de utilização de suas prerrogativas institucionais (modo de funcionamento da Câmara, elaboração de regimento, constituição de comissões, organização de serviços auxiliares etc.) e a valoração das votações*".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

02 – PROJETO DE LEI N. 81/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DA PIPA COM DEUS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituída a "Semana da Pipa com Deus" no calendário oficial do Município.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves que institui, no calendário oficial do Município, a "*Semana da Pipa com Deus*" e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

² CRETELLA JÚNIOR, José. Dos Atos Administrativos Especiais. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1998. p. 162.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I e II da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementara legislação, federal e estadual no que couber.

Conforme ensinamento de Alexandre de Moraes, contido na obra “Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742:

“Apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”.

Logo, a instituição de semana comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Nesse sentido é o entendimento do IBAM, externado no parecer n. 182/08 (Instituto Brasileiro da Administração Municipal):

“Os Municípios brasileiros, antes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal. Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, a "Semana da Pipa com Deus" e dá outras providências.

O evento será comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

É pacífico o entendimento nesta Casa Legislativa que os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de agosto de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que institui, no calendário oficial do Município, a "Semana da Pipa com Deus" e dá outras providências.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade acrescentar o sobredito evento no calendário oficial do Município, para que o mesmo ocorra, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

A cultura relacionada à confecção e soltura de pipas, observadas as boas práticas, está presente em nossa cidade, sendo incentivada pelos órgãos competentes, conforme resta demonstrada pela legislação³ existente sobre o tema e pelas ações governamentais⁴ adotadas pela atual administração (notas divulgadas pela assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.novaodessa.sp.gov.br).

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de setembro de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 02 de outubro de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira - Escriturário

³ Lei n. 2000/04, que proíbe a comercialização e o uso de cerol (mistura de cola e vidro moído) neste município.
Lei n. 2647/12, que dispõe sobre a instituição de áreas de lazer destinadas a soltura de pipas.
Lei n. 2771/13, que institui a Semana de Combate ao Uso do Cerol e Linha Chilena no Município.

⁴ 14/08/2013 Guarda Municipal faz campanha contra o uso do cerol
22/08/2013 1º Festival de Pipas de Nova Odessa pretende reunir pais e filhos neste domingo
25/06/2014 Guarda Civil Municipal alerta para os perigos do uso do cerol e linha chilena em pipas
05/01/2015 Guarda Civil de Nova Odessa orienta sobre brincadeiras com pipas
30/04/2015 'Anjos da Escola' farão conscientização sobre perigo do uso de linhas cortantes em pipas em Nova Odessa
30/08/2015 Festival de Pipas colore céu de Nova Odessa e promove integração familiar
11/09/2015 Nova Odessa sedia 1º 'Pipa com Deus'



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2015

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Renato Nalini”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor “José Renato Nalini”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS REIS APRÍGIO
CLÁUDIO J. SCHOODER LUCILENE D. P. ARAUJO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor José Renato Nalini.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Nascido em Jundiaí, São Paulo, em 24 de dezembro de 1945, formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, em 1971. Em 1991 se tornou mestre em Direito Constitucional pela USP e Doutor em Direito Constitucional, também pela USP, no ano 2000.

Ingressou no Ministério Público Paulista em 1973 e, mediante novo concurso, ingressou na Magistratura do Estado de São Paulo em 1976.

Exerceu as atribuições de Promotor de Justiça em Votuporanga, Itu, São Paulo e Ubatuba e julgou em Barretos, Monte Azul Paulista, Itu, Jundiaí e São Paulo.

Iniciou-se na docência em 1969, no Instituto de Educação Experimental Jundiaí e lecionou na PUC-CAMPINAS, Faculdade de Educação Física de Jundiaí, Faculdade de Engenharia de Barretos, Faculdade de Direito da Associação Padre Anchieta de Ensino, Faculdade de Direito da USP, São Judas, UNIP, FAAP e UNINOVE, onde hoje atua na área da Pós-Graduação em sentido estrito.

Foi Vice-Presidente e Presidente do extinto TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL de São Paulo e Corregedor Geral da Justiça do Estado 2012/2013 e é o atual Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO biênio 2014/2015.

Escreveu mais de duas dezenas de livros, com foco na Ética, Filosofia e Formação de Magistrados. O livro Ética Geral e Profissional está na 11ª edição. Além disso, produz artigos que figuram em obras coletivas e revistas especializadas, jornais e demais publicações. Integra Bancas de Mestrado e Doutorado, orienta pós-graduandos e profere palestras e conferências em inúmeros espaços.

Nosso homenageado foi eleito imortal da ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS em 2003, foi seu Presidente em dois mandatos e ainda integra inúmeras outras Academias, assim como Conselhos Consultivos de órgãos como a SOS-MATA ATLÂNTICA e o Conselho Editorial da Revista da USP. Integrou o Instituto de Estudos Avançados da USP, como representante da sociedade civil, reconduzido pela Reitoria para mais um mandato. Foi Diretor Adjunto da Escola Nacional da Magistratura, na gestão do Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e atuou como Membro da Comissão instituída pelo Ministro da Justiça para auxiliar a elaboração de projeto da Reforma do Judiciário, junto à Secretaria específica.

Para a implementação das Escolas de Magistratura no Brasil, em companhia de outros magistrados, visitou estabelecimentos congêneres em todo o mundo, seja na Europa, na América Latina, Estados Unidos e Japão. Participa hoje do Conselho da Fundação INNOVARE, que premia e reconhece boas práticas no sentido da otimização da prestação jurisdicional.

Sua biografia (anexa) demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CELSO G. DOS REIS APRÍGIO
CLÁUDIO J. SCHOODER LUCILENE D. P. ARAUJO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON JOSÉ PEREIRA

EMENDA N.01/2015 - SUBSTITUTIVA

PROJETO DE LEI N.88/2015 - PROCESSO N.210/2015

Art. 1º. Dê-se ao art. 9º do Projeto de Lei n.88/2015 a seguinte redação:

“Art. 9º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário”.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente emenda substitutiva, com fulcro no art. 198, § 3º do Regimento Interno, ao projeto de lei n.88/2015

O escopo da presente emenda é alterar a cláusula de vigência para que o projeto seja implantado apenas em 2016.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

VAGNER BARILON

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2015

“Altera a redação do inciso II do art. 11, do art. 143, do inciso III do art. 162, do art. 166, do art. 166-A, do inciso II do art. 194, do inciso II do art. 206, do art. 211, da Seção VI, do Capítulo II, do Título VII e dos incisos I e III do art. 212, do art. 213 e do art. 213-A da Lei Orgânica do Município”.

Art. 1º. O inciso II do art. 11 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

II – cuidar da saúde e higiene e assistência pública, da proteção das pessoas com deficiência;”

Art. 2º. O art. 143 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143. É assegurada ao Município, na forma da lei, a implantação de infraestrutura pública para fins comerciais, visando estimular a comercialização de produtos essenciais à população, bem como criar espaços para a venda de produtos artesanais e outros, que tenha por finalidade fomentar novos empregos e ocupação às pessoas com deficiência e pessoas carentes”.

Art. 3º. O inciso III do art. 162 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162. (...)

III – às pessoas com deficiência, o livre acesso a edifícios e logradouros públicos e aos particulares abertos ao público, assim como ao transporte coletivo”.

Art. 4º. O art. 166 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166. A entrada em circulação de novos veículos destinados ao transporte



coletivo somente será admitida se adaptados para o livre acesso e circulação às pessoas com deficiência”.

Art. 5º. O art. 166-A da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 166-A.** É assegurado transporte coletivo urbano gratuito às pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e às pessoas com deficiência, na forma definida em Lei”. (Incluído pela Emenda a Lei Orgânica nº 24 de 2011)

Art. 6º. O inciso II do art. 194 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 194.** (...)

II – atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência;”

Art. 7º. O inciso II do art. 206 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 206** (...)

II – a adequação dos locais já existentes e a previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esporte por parte das pessoas com deficiência, idosos e gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos”.

Art. 8º. A Seção VI, do Capítulo II, do Título VII da Lei Orgânica do Município passa a denominar-se “Da Proteção à Família, ao Adolescente, ao Idoso e às Pessoas com Deficiência”.

Art. 9º. O art. 211 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação

“**Art. 211.** Cabe ao Município, bem como à família, assegurar à criança, ao adolescente, ao idoso e às pessoas com deficiência, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão.”

Art. 10. Os incisos I e III do art. 212 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 212.** (...)

I – concessão de incentivos às empresas que adequem seus equipamentos, instalações e rotinas de trabalho às pessoas com deficiência;

(...)

III – integração social das pessoas com deficiências, mediante treinamento para o trabalho, convivência e facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos;”

Art. 11. O art. 213 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 213.** O Município assegurará condições de prevenção às deficiências, com prioridade para a assistência pré-natal e infantil, assegurado, na forma da lei, às pessoas com deficiência e aos idosos, o acesso a logradouros e a edifícios públicos e particulares de frequência aberta ao público, com a eliminação de barreiras arquitetônicas, garantindo-lhes a livre circulação, bem como a adoção de medidas semelhantes, quando da aprovação de novas plantas de construção e a adaptação ou eliminação dessas barreiras em veículos coletivos.”

Art. 12. O art. 213-A da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 213-A.** A lei disporá sobre a composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência Nova Odessa, do Conselho Municipal do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 13. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



altera a redação do inciso II do art. 11, do art. 143, do inciso III do art. 162, do art. 166, do art. 166-A, do inciso II do art. 194, do inciso II do art. 206, do art. 211, da Seção VI, do Capítulo II, do Título VII e dos incisos I e III do art. 212 e do art. 213 e do art. 213-A da Lei Orgânica do Município.

O escopo da presente proposição é extirpar o termo "pessoas portadoras de deficiência" da Lei Orgânica do Município, adequando-a a terminologia mais frequente utilizada internacionalmente.

Importante ressaltar que a denominação utilizada para se referir às pessoas com alguma limitação física, mental ou sensorial assume várias formas ao longo dos anos. Utilizavam-se expressões como "inválidos", "incapazes", "excepcionais" e "pessoas deficientes", até que a Constituição de 1988, por influência do Movimento Internacional de Pessoas com Deficiência, incorporou a expressão "pessoa portadora de deficiência", que se aplica na legislação ordinária.

Adota-se, hoje, também, a expressão "pessoas com necessidades especiais" ou "pessoa especial". Todas elas demonstram uma transformação de tratamento que vai da invalidez e incapacidade à tentativa de nominar a característica peculiar da pessoa, sem estigmatizá-la. A expressão "pessoa com necessidades especiais" é um gênero que contém as pessoas com deficiência, mas também acolhe os idosos, as gestantes, enfim, qualquer situação que implique tratamento diferenciado.

Igualmente se abandona a expressão "pessoa portadora de deficiência" com uma concordância em nível internacional, visto que as deficiências não se portam, estão com a pessoa ou na pessoa, o que tem sido motivo para que se use, mais recentemente, conforme se fez ao longo de todo este texto, a forma "**pessoa com deficiência**". Esta é a denominação internacionalmente mais frequente, conforme demonstra Romeu Kazumi Sasaki⁵

É mais que evidente, portanto, a necessidade de modernização e atualização da Lei Orgânica do Município, sob pena de incidência de grave omissão no desempenho da mais expressiva função dos vereadores, que é a de legislar.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta de emenda à Lei Orgânica.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA AVELINO XAVIER ALVES

⁵ SASSAKI, Romeu Kazumi. Vida independente: história, movimento, liderança, conceito, reabilitação, emprego e terminologia. São Paulo: Revista Nacional de Reabilitação, 2003, p. 1236.